



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU3MJNFOEM2MDI4N0JENU

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 134/2022,  
ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONINAL - BA E A  
EMPRESA CLÍNICA MÉDICA J R BARBOSA LTDA-ME.**

**O MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a empresa não mais atende a contento as condições pactuadas em contrato.

**CONSIDERANDO** que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato.

**CONSIDERANDO** que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

**CONSIDERANDO** que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FL. 1/3**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**CONSIDERANDO** que é dever da CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

**RESOLVE** rescindir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022, firmado em 08 de julho de 2022 entre esse Município e a empresa **CLÍNICA MÉDICA J R BARBOSA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 365, Cômodo, Centro, Município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.787.979/0001-50 e Inscrição Municipal sob o nº 3008, tendo por objeto a prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas), conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, RATIFICADA EM 08/07/2022, originário do Processo Administrativo nº 367/2022, datado de 08/07/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma abaixo:

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FL. 2/3**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato, unilateralmente rescindido o contrato administrativo nº 134/2022 originalmente celebrado entre O MUNICÍPIO DE BONINAL e a CLÍNICA MÉDICA J R BARBOSA LTDA-ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá por ato Unilateral da Administração, com fulcro no que dispõe a CLÁUSULA NONA do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 79, Inciso I; artigo 77 e ao quanto disposto no artigo 78, Incisos XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinado pelos representantes da CONTRATANTE, inicialmente identificados, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 22 de novembro de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL  
CO-PARTICIPANTE

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FL. 3/3**